



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA

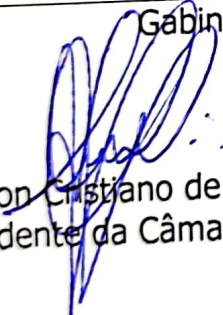
Rua Fernando Bastos Junior, n.º 1525 – Jd. Novo Horizonte – CEP. 79.680-000
Água Clara-MS

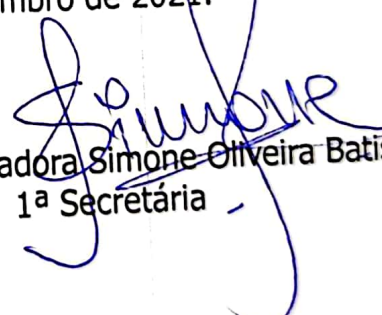
PAUTA DE VOTAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com amparo no Art. 21, inciso VI, alínea "d" e Art. 71, ambos do Regimento Interno DÁ PUBLICIDADE QUE SE ENCONTRA EM PAUTA PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA 36ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2021, NO LOCAL E HORÁRIO DE COSTUME A PROPOSITURA ABAIXO RELACIONADA:

Nº	PROPOSITURA	FINALIDADE	AUTORIA
01	Projeto de Lei 050/2021	"Institui o Plano Plurianual do Município de Água Clara – MS, para o Período de 2022 a 2025".	Executivo Municipal

Gabinete da Presidência, 24 de Novembro de 2021.


Saylor Cristiano de Moraes
Presidente da Câmara Municipal


Vereadora Simone Oliveira Batista
1ª Secretária